



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1573/GR, de 12 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1561/GR, de 8 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino a Caracará-RR, das 13h às 20h do dia 8/9/2016, para participarem de reuniões administrativas com gestores e servidores do *Campus Avançado do Bonfim*.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino a Bonfim-RR, das 13h às 20h do dia 8/9/2016, para participarem de reuniões administrativas com gestores e servidores do *Campus Avançado do Bonfim*.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR